

LEI Nº 1.361/2020 EM 14 DE OUTUBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NA
LOCALIDADE DE TABAJARA,
DISTRITO SEDE, NA FORMA QUE
INDICA.**

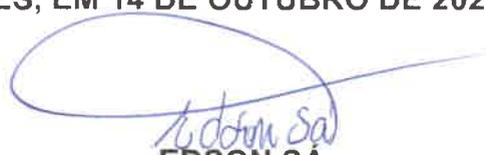
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de **Travessa Joao Colares Eleutério**, o imóvel objeto de parte da matrícula 11449de propriedade Tetto Construções Empreendimentos Ltda., e parte da Avenida do Contorno do loteamento Rotta Del Mr, situado na localidade **Tabajara**, distrito sede, que se inicia na Rua Maria Luiza Baima (antes Rua Rogaciano Leite) até a Rua Vinicius de Moraes, no sentido poente – nascente medindo **71,46m** do lado sul, **71,32m** do lado norte, **11,00m** do lado leste, e **11,00m** lado oeste.

Art. 2º – A localização e limites da referida Rua, e constante no croqui de localização de Anexo Único do presente projeto de Lei

Art. 3º –. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS
AUGUSTO MATOS PIRES, EM 14 DE OUTUBRO DE 2020.**



EDSON SÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 025/2020 – Vereadora Neide Queiroz de Freitas
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
Rua João Lima, 259- Centro -61.700-000- Aquiraz-Ce
www.aquiraz.ce.gov.br

